



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## EDITAL Nº 10/2025/REIT - DGP/IFRO, DE 28 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 23243.015797/2022-14

DOCUMENTO SEI Nº 2598575

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 23243.015797/2022-14; considerando a autorização proferida no Ofício nº 102/2025/SGR/REI/UNIR (SEI nº 2598564), de 18 de março de 2025; TORNA PÚBLICA A CHAMADA PARA APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) EM CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Edital nº 2/2024/GR/UNIR (SEI nº 2560228), de 8 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 10 de maio de 2024, Seção 3, págs. 102-114; alterado pelos Editais de Retificação nº 1 (SEI nº 2560237), de 15 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 94, de 16 de maio de 2024, Seção 3, pág. 81, e nº 2 (SEI nº 2560248), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 3 de junho de 2024, Seção 3, pág. 109; homologado pelo Edital nº 9 (SEI nº 2560252), de 10 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 175, Seção 3, págs. 95-99; para os cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), conforme disposto na [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005; conforme disposições contidas neste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Aproveitamento é o provimento de vaga(s) por candidato(s) aprovado(s) em concurso público realizado por outro órgão ou entidade do mesmo Poder, em cargo idêntico àquele para o qual foi realizado o concurso, sendo, portanto, de mesma denominação e que possuam os mesmos requisitos de habilitação acadêmica e profissional, atribuições, competências, direitos e deveres, observado sempre o interesse da administração.

1.2. O aproveitamento respeitará a rigorosa ordem de classificação e ainda observar as condições estabelecidas no item 10.1 do Edital nº 2/2024/GR/UNIR (SEI nº 2548975), de 8 de maio de 2024.

1.3. O cargo a ser provido será exercido no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, com lotação em uma das unidades o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), conforme disposto no ANEXO I deste Edital.

1.4. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) no Concurso Público realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), para provimento do cargo de cargo/área de Técnico-Administrativo em Educação (TAE), homologado pelo Edital nº 9 (SEI nº 2560252), de 10 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 175, Seção 3, págs. 95-99, relacionados no ANEXO II, a manifestar o interesse de nomeação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

1.5. A relação de candidatos(as) convocados(as), relacionados no ANEXO II deste Edital, obedece a lista de classificados(as) encaminhados pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), conforme Ofício nº 66/2025/SGR/REI/UNIR (SEI nº 2572566), de 27 de fevereiro de 2025.

1.6. Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão encaminhar o Termo de Aceite ou Desistência, disposto no ANEXO III deste Edital, para o endereço eletrônico <[dgp@ifro.edu.br](mailto:dgp@ifro.edu.br)>, até **2 de abril de 2025**.

- 1.7. A ausência de manifestação no prazo estipulado no item 1.6 deste Edital caracteriza como desistência da vaga.
- 1.8. Caso o(a) candidato(a) manifeste desistência da nomeação continuará classificado e homologado pelo Edital nº 9 (SEI nº 2560252), de 10 de setembro de 2024, promovido pela Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).
- 1.9. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP).
- 1.10. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 31/03/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2598575** e o código CRC **0C5DE8D0**.

#### ANEXO(S)

### EDITAL Nº 10/2025/REIT - DGP/IFRO (SEI Nº 2598575), DE 28 DE MARÇO DE 2025

#### 1. ANEXO I – QUADRO DE VAGAS: TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO (TAE)

PROCESSO	CARGO	CAMPUS	CÓDIGO DE VAGA
23243.001234/2025-83	Bibliotecário(a)- Documentalista	Jaru	0979743
23243.015797/2022-14	Técnico em Enfermagem	Jaru	0701407

#### 2. ANEXO II – QUADRO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

##### BIBLIOTECÁRIO(A)-DOCUMENTALISTA

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA
TATYANA FREITAS SOUZA DO CARMO	6º

##### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA
JONES EWALDO RIBEIRO BORGES	4º

#### 3. ANEXO III – TERMO DE ACEITE OU DESISTÊNCIA (SEI Nº 2598578) , (SEI Nº 2598577)